



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
12 de 09 de 2022
Às _____ hrs
Elyda Eufrásio da Silva
Chefe de Gabinete da
Presidência - CMC

PROJETO DE LEI Nº 548 /2022

Câmara Municipal de
Coremas - Paraíba
APROVADO
6ª Sessão Ordinária
27/09/2022
Secretário(a)

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE FAZENDA NOVA COREMAS - PB, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO E SEM FINS LUCRATIVOS, PORTADOR DO CNPJ Nº 23.359.082/0001-60 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- O Município de Coremas, Estado da Paraíba, declara de utilidade pública a entidade denominada - ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE FAZENDA NOVA COREMAS - PB, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, portador do CNPJ Nº 23.359.082/0001-60

Art. 2º- Cessarão: os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

- I - Deixar e cumprir as determinações legais;
- II - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvos este último por justo motivo;
- III - Alterar a denominação e, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dia, contado da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência a Câmara Municipal de Coremas - PB para tornar-se objeto de lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas - PB, 12 de setembro de 2022.

José Buriti Neto.
Vereador

José Buriti Neto
Vereador PDT



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
"CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS"
CNPJ.: 01.822.324/0001 - 78

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
RECEBIDO
AO EXPEDIENTE DO DIA
de _____ de _____
Às _____ hrs

Elyda Eufrásio da Silva
Chefe de Gabinete da
Presidência - CMC

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declara de utilidade pública a entidade denominada – ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE FAZENDA NOVA COREMAS – PB, pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, portador do CNPJ Nº 23.359.082/0001-60, com sede e foro neste Município, associação de direito privado, construída por tempo indeterminado sem fins lucrativos de caráter organizacional e assistencial, com finalidade de atender a todos que a ela se dirigi, e necessitarem independentemente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor, com sede nesta cidade de Coremas –PB, conforme disposição do seu respectivo Estatuto Social.

Assim, a necessidade de conceder à referida associação o título de utilidade pública lhe trará mais benefícios nesta empreitada especialmente no tocante ao recebimento de subvenção social para a implementação dos projetos por ela idealizados.

A declaração de utilidade pública que se busca, por tanto, é, acima de tudo, em caráter social, de interesse da sociedade em geral, especialmente aos munícipes que são e permanecerão atendidos com apreço e dedicação pela associação respectiva.

Por tanto, requeiro dos nobres vereadores na aprovação do presente Projeto de Lei:

Coremas- PB, 12 de setembro de 2022.

José Buriti Neto

Vereador

José Buriti Neto
Vereador PDT